



Prefeitura Municipal de Rio Branco

*Câmara*  
*1986*

LEI Nº *588* DE *19* DE MARÇO DE 1986.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1986 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e  
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1986, no valor de  
Cz\$ - 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Cruzados), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, relacionados no anexo - nº I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Anulações, conforme o anexo nº I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre,  
em *19* de março de 1986.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim  
está protocolado sob nº \_\_\_\_\_ à fls. \_\_\_\_\_

Secretaria da CM

  
PROTOCOLISTA GERAL



Prefeitura Municipal de Rio Branco

197

C R É D I T O S U P L E M E N T A R

ANEXO - I

SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO  
CABINETE DA SECRETARIA

070212.21	- Manut. do Gab. e Atividades Administrativas		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.9.0	- DIVER. DESP. DE CUSTEIO		
3.1.9.2	- Desp. de Exerc. Anteriores	13.000,00	
070212.22	- Consumo de Água, Energia Elétrica e Tel. dos Órgãos Municipais		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.9.0	- DIVER. DESP. DE CUSTEIO		
3.1.9.2	- Desp. de Exerc. Anteriores	<u>134.000,00</u>	<u>147.000,00</u>
<b>TOTAL</b>			<b>147.000,00</b>

**ANULAÇÃO**

SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

CABINETE DA SECRETARIA

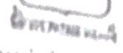
070212-21	- Manut. do Gab. e Atividades Administrativas	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equip. e Mt. Permanente	13.000,00
070212.22	- Consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone dos Órgãos Municipais	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- Materiais de Consumo	

**PROTOCOLADO**

O presente expediente administrativo está protocolado sob nº \_\_\_\_\_ à fls. \_\_\_\_\_ Secretaria de CM

**PROTÓCOLO**

O presente expediente administrativo está protocolado sob nº \_\_\_\_\_ à fls. \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal do Rio Branco

198

ANEXO - 1

- 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

TOTAL

134.000,00    147.000,00

147.000,00

PROCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebi-  
do e protocolado sob nº \_\_\_\_\_ á fls. \_\_\_\_\_  
Secretaria da CM / \_\_\_\_\_ / 19\_\_

PROCOLO GERAL

PROCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebi-  
do e protocolado sob nº \_\_\_\_\_ á fls. \_\_\_\_\_  
Secretaria da CM / \_\_\_\_\_ / 19\_\_